

Protocolo 1.476/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/11/2024 às 16:10:26

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1021/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 698/2024, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.684/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_684_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.684/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.056/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1021/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 698/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal Propõe minuta de regulamentação da compensação de créditos em precatórios com débitos de natureza tributária ou não, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar 177/2022.

Ao agradecer ao nobre edil pelo espírito colaborativo da referida propositura, vimos informar a Vossa Excelência que a administração municipal está elaborando o decreto que regulamenta a Lei Complementar 177, de 30 de março de 2022, que autoriza a compensação dos precatórios com os créditos tributários e não tributários.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B5-8DBF-EFBA-33EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/11/2024 14:08:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A9B5-8DBF-EFBA-33EF>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14/11/2024 às 09:40:27

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1021/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 698/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO